



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N.º 417/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu em sua sessão plenária do dia 15 de julho de 2002, constante do processo nº 1240182002,

Resolve:

Nomear, para compor a Junta Eleitoral da **60ª Zona**, com sede na Comarca de **URUTAÍ-GO**, para o pleito de 6 de outubro do ano em curso (1º turno) e, se for o caso, para o de 27/10/2002 (2º turno), os cidadãos abaixo relacionados:

**PRESIDENTE: Dra. STEFANE FIUZA CANÇADO MACHADO**  
(Juíza)

**MEMBROS: DIVINO RIBEIRO DO PRADO**  
**BRUNO GONÇALVES DE REZENDE**

**SUPLENTE: DONIZETE FERREIRA FRANÇA**  
**JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS**

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, ao 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente do TRE/GO